M5 FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 53.942.302/0001-45

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 18 de agosto de 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de agosto de 2026, às 11h, de forma não presencial, por meio da plataforma Microsoft Teams.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada devido ao comparecimento dos titulares representando a totalidade da Classe Única de cotas do Fundo ("Classe Única"), nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175/2022, conforme lista de presença.

PRESENÇA: (i) cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação; **(ii)** representantes legais da Administradora Fiduciária do Fundo, a **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.264.924/0001-52 ("Administradora"); e **(iii)** representantes legais da Gestora do Fundo, a **MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.543.106/0001-00 ("Gestora").

MESA: Presidente: Sr. Edson Takeshi Konda Nakamura; **Secretária**: Shakyra H. Leite Ribeiro.

ORDEM DO DIA: Em sede de Assembleia Geral de Cotistas, deliberar sobre:

(1) a amortização extraordinária das Cotas Subordinadas Mezanino 3 no valor líquido de R$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), por solicitação da gestora; e

(2) autorização para a Administradora praticar todos os atos e procedimentos necessários para refletir as aprovações decorrentes da presente assembleia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, após breve relato e discussão, o Presidente passou para deliberação dos cotistas a respeito da ordem do dia.

(1) aprovar a amortização extraordinária das Cotas Subordinadas Mezanino 3 no valor líquido de R$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), referente ao valor principal mais juros; e

(2) autorizar, em razão da deliberação acima aprovada, a prática, pelo Administrador, de todos os atos necessários à implementação, operacionalização e formalização do referido pagamento perante os cotistas e os órgãos competentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, é assinada eletronicamente pela Administradora, pela Gestora e pelo Presidente e pela Secretária da mesa, com a manifestação dos cotistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de agosto de 2026, referente às deliberações aprovadas por unanimidade pelos cotistas. O original encontra-se devidamente assinado por todos os presentes e arquivado na sede da Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes reconhecem e aceitam que a presente Ata e seus anexos poderão ser assinados eletronicamente, por meio de plataforma de assinatura eletrônica que assegure a integridade, a autenticidade e a autoria dos signatários, sendo desnecessária a utilização de certificado emitido no padrão ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do art. 4º, II, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e desnecessária a assinatura por testemunhas, nos termos do art. 784, III, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

Edson Takeshi Konda Nakamura
Presidente

Shakyra H. Leite Ribeiro
Secretária

_____

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
na qualidade de Administradora

_____

MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
na qualidade de Gestora